



Resolução nº 17 de 8 de abril de 2015, dispõe sobre a publicação do edital nº 02/2015, que trata do processo de Seleção de Projetos voltados para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Aparecida de Goiânia/GO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90, Lei municipal nº 2.548/05, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a publicação de edital nº 02/2015, para inscrições de Projetos Sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes no município de Aparecida de Goiânia/GO, visando à concessão de apoio financeiro a estes Projetos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Art. 2º O processo de Seleção dos Projetos Sociais voltados ao atendimento de Criança e Adolescentes a serem financiados pelo FMDCA, obedecerá a critérios estabelecidos no edital nº 02/2015, aprovado por comissão composta por conselheiros do CMDCA/Aparecida de Goiânia/GO.

Art. 3º O edital nº 02/2015 será publicado no espaço destinado ao CMDCA no site da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia: www.aparecida.go.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico: doe.aparecida.go.gov.br e na rede social Facebook, na página do CMDCA: cmdca.ap@hotmail.com. O edital será publicizado em jornais de circulação local.

Art. 4º As inscrições dos projetos para participação da seleção deste edital será totalmente gratuita e poderão ser realizadas entre os dias 14 a 27 de abril de 2015, das 13:00h às 17h (horário de Brasília), na sede do CMDCA, localizada na Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd. 27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115.

Aparecida de Goiânia, 08 abril de 2015

DEURIMAR BARBOSA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca.ap@hotmail.com Fone: 35459954

Av. Brasil, Esq.c/ Rua Manaus, Qd.27 Lt. 10, Jd. Belo Horizonte, CEP: 74.976.115